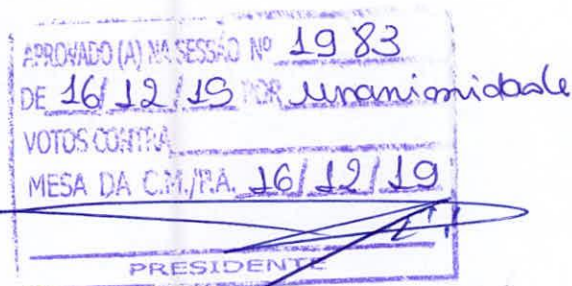




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N°. 12 / 2019.



"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei nº 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais : APROVA

Art. 1º - Impõem-se ao Projeto de Lei nº 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução da ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso :

Atividade	Ação	Valor
15.451.003.1128	Iluminação em poste santa Barbara (barroca) por trás do cras barroca	R\$ 15.000,00
15.451.003.1126	Rede de proteção de quadra do Bairro Barroca	R\$ 7.000,00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Academia da Saúde Jardim Bahia enfrente s igreja evangélica batista	R\$ 50.000,00
15.451.003.1126	Reforma de Praça dom Mario zaneta (barroca)	R\$ 50.000,00
15.451.003.1126	Reforma de Quadra vila moxotó	R\$ 50.888, 00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Construção PSF na pedra cumprida	R\$ 79.888,00



Art. 5º - Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 06 de Dezembro de 2019

Albério Faust Farias
Albério Faustino Farias

-Vereador-